



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Ano: 2025, nº 236

Edição Extraordinária

Disponibilização: quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Desembargador Silmar Fernandes
Presidente

Desembargador José Antonio Encinas Manfré
Vice-Presidente e Corregedor

Claudio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral

Rua Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista
São Paulo/SP
CEP: 01316-900

Contato
(11) 3130-2315
sepae@tre-sp.jus.br

SUMÁRIO

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO	3

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ(A) ELEITORAL

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

EDITAL N° 6/2025

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 24/11 às 18h do dia 28/11 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juízes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abrangem o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017.

CAPITAL

246 - SANTO AMARO
249 - SANTANA
257 - VILA PRUDENTE
347 - VILA MATILDE
348 - VILA FORMOSA
349 - JAÇANÃ
353 - GUAIANAZES
371 - GRAJAÚ
372 - PIRAPORINHA
397 - JARDIM HELENA
408 - JARDIM SÃO LUÍS

INTERIOR

190 - APARECIDA
16 - ATIBAIA
225 - AURIFLAMA
386 - BARUERI
369 - BOITUVA
354 - CAJAMAR
423 - CAMPINAS
39 - CASA BRANCA
40 - CATANDUVA
150 - FERNANDÓPOLIS
240 - FRANCA
192 - FRANCO DA ROCHA
176 - GUARULHOS
189 - ITANHAÉM
57 - ITARARÉ
152 - JALES
196 - JUNQUEIRÓPOLIS
218 - MIRACATU
287 - MOGI DAS CRUZES
319 - MOGI DAS CRUZES
292 - NOVA ODESSA
276 - OSASCO
323 - PAULÍNIA
92 - PIRACAIA
106 - RANCHARIA
172 - REGISTRO
409 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
125 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
130 - SÃO PEDRO
131 - SÃO ROQUE
109 - SERRANA
362 - SUMARÉ

181 - SUZANO

324 - TABOÃO DA SERRA

141 - TAUBATÉ

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz(a) eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que nos anos em que houver eleições, os(as) magistrados(as) designados (as) para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados ao pleito, no período de 15/07 até o início do recesso, para eleições municipais, ou até cinco dias após o pleito, em 1º ou 2º turno (se houver), para eleições gerais, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SILMAR FERNANDES

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

RECURSO ELEITORAL 0601114-75.2024.6.26.0025

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) Nº 0601114-75.2024.6.26.0025 (PJe) - Brejo Alegre - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

EMBARGANTE: RAFAEL ALVES DOS SANTOS, WILSON MARQUES LEOPOLDO

Representantes do(a) EMBARGANTE: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS MATHEUS - SP421771, GIOVANI DA SILVA CRUZ - SP396722, RUBENS KIKO KLAUS GONZALEZ - SP373125, CAROLINE DO CARMO VERGILIO MATHEUS - SP433953, RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA - SP315430-A, KALEO DORNAIKA GUARATY - SP428428-A, LUIZ FELIPE DE ARAGAO PASSOS - SP512543

Representantes do(a) EMBARGANTE: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS MATHEUS - SP421771, GIOVANI DA SILVA CRUZ - SP396722, RUBENS KIKO KLAUS GONZALEZ - SP373125, CAROLINE DO CARMO VERGILIO MATHEUS - SP433953, RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA - SP315430-A, KALEO DORNAIKA GUARATY - SP428428-A, LUIZ FELIPE DE ARAGAO PASSOS - SP512543

DECISÃO n. 2249

Vistos.

Trata-se de pedido de concessão de efeito suspensivo ao acórdão do ID 67184212 até o julgamento dos embargos de declaração opostos por RAFAEL ALVES DOS SANTOS e WILSON MARQUES LEOPOLDO, com base no art. 1.026, § 1º, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo eleitoral (ID 67198348).